

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 000014
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAM DIREITO

Antônio Celio Rosario de Sousa



Antônio

ARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1612185 2VIA DATA DE EMISSÃO 17/08/2005

NOME ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA
 MARIA JOSE ROSARIO DE SOUSA

NACIONALIDADE C. CASAMEN-UISEU PA DATA DE NASCIMENTO 12/07/1961

DOC ORIGEM C. CASAMEN-UISEU PA NUM: 2286 LIV: B-9 FOL: 114

CPF 033749668-45 PIS 1205565285-2

PARA ASSINATURA DO DIRETOR 300

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



6.º — Incurrer ainda o foreiro, e seus sucessores na pena de comisso, multa e perda do domínio útil se, dentro dos seis primeiros meses não cercar em sua totalidade o terreno aforado, e se dentro de um ano não o tiver cultivado e edificado em sua maior parte, ou dentro de três anos não tiver edificado completamente.

7.º — Incurrer ele, foreiro, na pena de comisso se, não tendo feito benfeitorias no terreno, mudar de domicílio para fora do Município.

8.º — Ceder, sem estrépido judicial, ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouros e vias públicas ou necessário a alguma obra de utilidade municipal.

9.º — Não poder o domínio útil do dito terreno ser transferido em partes a diversas partes e, caso em partilhas, por falecimento do foreiro, isto não seja possível atender, ficarão os herdeiros obrigados a eleger um cabecel que responda pelos foros e décimas, ficando salvo à Prefeitura o direito de cobrar integralmente esses impostos do herdeiro que melhor lhe convier.

E tendo o dito foreiro ANTONIO CÉLIO ROSÁRIO DE SOUSA assim se obrigado e assinado o respectivo termo em livro próprio, aceitando as condições que ficam mencionadas, obrigando para isso bens presentes e futuros, ficando a Prefeitura com hipoteca legal sobre o terreno aforado e, benfeitorias e para constar, foi passado o presente título de aforamento que será pelo Sr. Prefeito assinado e subscrito pelo Secretário Municipal, ficando registrado no livro respectivo. Eu, LUIZ CARLOS PINHEIRO VIEIRA, Secretário Municipal, o subscrevo.

Dado e passado, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Viseu,

aos 20 de DEZEMBRO de 19 94

Registrado às fls. 77 do livro respectivo.

Em 20 de DEZEMBRO de 19 94

[Signature]
Secretário Geral

[Signature]
PREFEITO

Recebi da Secretaria da Prefeitura Municipal de Viseu, o presente Título de Aforamento.

Antonio Celio Rosário de Sousa
FOREIRO

9

[Signature]

6

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 033.749.668-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:05:47 do dia 23/02/2022**Válida até:** 22/08/2022**Número da Certidão:** 702022080169095-7**Código de Controle de Autenticidade:** 167C7CE5.AA51B5C6.7FA615A0.9F223E9C**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 033.749.668-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:05:47 do dia 23/02/2022

Válida até: 22/08/2022

Número da Certidão: 702022080169096-5

Código de Controle de Autenticidade: 04899D58.69DC68B6.1C8EE559.EB647351

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA

N . 0001396

Informa es do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRI�O DO IM�VEL 3491 - 01.02.038.0079.001	NOME DO CONTRIBUINTE ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA	CPF/CNPJ 033.749.668-45
---	---	-----------------------------------

Endere o do Fato Gerador - Im vel

LOGRADOURO TRV DA TRINCHEIRA	N�MERO EDIF�CIO 800	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO MANGUEIRAO	CEP 68620000	MUNIC�PIO UF UISEU PA	LOTEAMENTO QUADRA LOTE

Endere o do Contribuinte

LOGRADOURO TRV TRINCHEIRA	N�MERO 800	N� DO CEP 68620000	BAIRRO MANGUEIRAO
MUNIC�PIO UISEU	UF PA	EDIF�CIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA	N�. DOCUMENTO 033.749.668-45	OBSERVA�ES
---	--	------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emiss o: 01/02/2022

Data de Validade: 01/05/2022

De acordo com a Lei Municipal n  415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o C digo Tribut rio deste munic pio, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lan amentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, at  a presente data, com validade da presente certid o em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, C digo Tribut rio Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda P blica Municipal inscrever e cobrar eventuais d bitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a per odo anterior a emiss o da presente certid o.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou f .

Viseu(PA), 01 de FEVEREIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Se or de Tributac o e Fiscaliza o
Portaria N  001/2021



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE

89

NOME DO CONTRIBUINTE

ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA

CPF/CNPJ

033.749.668-45

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

TRV TRINCHEIRA

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO Nº DO CEP

800

68620000

BAIRRO

MANGUEIRAO

UF

EDIFÍCIO

PA

APTO./SALA

NOME DO REQUERENTE

ANTONIO CELIO ROSARIO DE SOUSA

N.º DOCUMENTO

033.749.668-45

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 01/02/2022

Data de Validade: 01/05/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 01 de FEVEREIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Serviço de Tributação e Fiscalização
Portaria N.º 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ
Rua Lauro Sodré, N° 101- CEP 68.620-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PARÁ
Departamento de Divisão Tributária e Fiscal

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

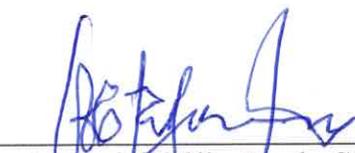
Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA para a finalidade de cadastros DIVERSOS, que: **ANTONIO CÉLIO ROSÁRIO DE SOUSA. Portador (a) do RG: 1612185. CPF: 033.749.668-45. Residente e domiciliado (a) NA TRAVESSA DA TRINCHEIRA N° 800, BAIRRO MANGUEIRÃO. NESTA CIDADE DE VISEU ESTADO DO PARA – CEP 68620-000.**

Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) desta declaração e confirmada pelo AGENTE PÚBLICO.

Esta declaração que vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade as informações aqui contidas, e tem VALIDADE DE 03 MESES.

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Seção de Tributação e Fiscalização
Portaria N° 006/2022

Viseu/PA, 01 de Fevereiro de 2022


Antonio Célio R. de Sousa
CPF:033.749.668-45